



DECRETO Nº 157/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 30 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 138/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026, E DO DECRETO Nº 151/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado, a partir de 30 de junho de 2026, em todos os seus termos, o Decreto nº 138/2026, de 22 de maio de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Educação e suas respectivas Câmaras para o exercício de 2026/2029.

Art. 2º Fica revogado, a partir de 30 de junho de 2026, em todos os seus termos, o Decreto nº 151/2026, de 23 de junho de 2026, que dispõe sobre a composição de membros da Câmara do FUNDEB, integrado ao Conselho Municipal de Educação-CME em conformidade com a Lei nº 238/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) de junho de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6b766f-30062026112636**